PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2018 Edição nº 084 Pagina 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA III DO MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ – PR E DO PLANO DE AÇÃO DO MESMO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTO DO ITARARÉ - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 374/1997 e alterado pela Lei nº: 104/2011, e as Normas Legais Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo,

CONSIDERANDO o parecer emitido na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2018, na sala de reunião do na Casa dos Conselhos e Secretaria Municipal de Assistência Social, compareceu os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para analisar a Deliberação 114/2018 – CEAS/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instituição do "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III", cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência, preferencialmente crianças e adolescentes com deficiência.

CONSIDERANDO que a Assistência Social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidades necessárias.

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação formulado pela equipe técnica do Órgão Gestor da Assistência Social e do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social Maria Benedita de Lima:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação do **Incentivo à Pessoa com Deficiência III,** modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social dessa municipalidade.

Art. 2º Pela aprovação do Plano de Ação do recurso pleiteado, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

Parágrafo único. O aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, se dará por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.

Art. 3^{o} - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 10 de Dezembro de 2018.

GILVANES FAUSTINONI BRUNO PRESIDENTE DO CMAS

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE **DIÁRIA N.º 37-2018**.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 1,0 (uma) diária, para o período de 10.12.2018 a 11.12.2018 no valor de R\$ - 310,96 (trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), para o Servidor na Função de Contador Sr. Nilton Cesar Espósito, em viagem a cidade de Curitiba - PR, participar de Treinamento no Evento: Matriz de Saldos Contábeis (MSC) 2019.